

ACEF/1718/0112342 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Jorge Mota
Manuel João C. C. Silva
Daniel Marinho
Miguel González Valeiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Motricidade Humana

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Treino Desportivo

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado em Treino Desportivo.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências do Desporto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

813

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos :

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal (preferencialmente da área de Ciências do Desporto);

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo (preferencialmente da área de Ciências do Desporto);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da FMH; (preferencialmente da área de Ciências do Desporto);

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FMH; (preferencialmente da área de Ciências do Desporto).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não aplicável

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Na Faculdade de Motricidade Humana

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE constatou que a IES apresentou número de candidatos superior ao número permitido e autorizado. Questionada a IES foi dada resposta sobre a situação que a CAE analisou e entendeu pese embora a incorreção do procedimento efetuado. Assumindo o número de vagas solicitado (n=60) e tendo em conta que o mesmo já decorre da situação entretanto ocorrida, a CAE julga que as condicionantes a este número, decorrem da eficiência formativa, e à adequação de recursos humanos (nomeadamente horários docentes e administrativos), dos recursos materiais e das infraestruturas

Apesar da preferência de formação em desporto à entrada, a possibilidade de admitir titulares de cursos de 1º ciclo em outras áreas que não ciências do desporto, pode merecer a consideração, no futuro, de provas de verificação pré-requisitos. Foi notada uma opinião dos docentes (intuitiva) sobre o nível de perfil de entrada no mestrado, nalguns casos, em patamar inferior ao nível do perfil de saída do 1º ciclo ministrado na FMH-UL. Note-se que este problema pode decorrer da capacidade da instituição para atrair estudantes. Definir critérios específicos de ingresso para este ciclo de estudos. Adicionalmente, a Comissão de Avaliação notou que se torna necessário rever a conformidade dos actos

praticados e a praticar no que diz respeito à acreditação, nomeadamente no que se refere à formação pós-graduada

que deve observar o número 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação do Decreto-Lei

n.º 63/2016, de 13 de setembro, e mantido na última versão, do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é estabilizado, bem qualificado em termos da titularidade do grau de doutoramento e agregação, revela produção científica concordante com a área predominante do ciclo de estudos e a distribuição de serviço docente é concordante com a formação e produção dos docentes. Um dos elementos da equipa de coordenação não incluiu a ficha de docente, embora a mesma conste noutro ciclo de estudos.

2.6.2. Pontos fortes

Adequação do corpo docente e o seu perfil eclético e orientado para a produção em ambiente internacional arbitrado, com co-autorias muito relevantes a nível nacional e internacional.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Adequar os procedimentos para um crescimento da produção científica garantindo , em simultâneo , uma adequada ação nos estágios.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece qualificado e suficiente para as atividades que se desenvolvem. Não se encontraram indicações sugestivas de um plano de formação organizado.

3.4.2. Pontos fortes

Cerca de metade dos funcionários possui o grau de licenciado ou superior.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se desenvolver um plano de formação para o pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Embora num ponto anterior deste relatório “caracterização geral do ciclo de estudos” (ponto 1) tenha sido escrito que o limite máximo de funcionamento seria de 30 alunos, o quadro 5.2 aponta para 60 efectivos. Neste caso, nos últimos anos, o volume de alunos inscritos não esgota a oferta, sendo respectivamente 35, 42 e 43. Adicionalmente, o número de candidatos situa-se num valor abaixo do número de vagas e acima do número previamente estabelecido como limite máximo e não solicitado para alteração (ponto 1.10.1). Este momento de exposição à avaliação externa seria a melhor oportunidade para regularizar a necessária conformidade entre o número limite máximo e o número de vagas que parecem ter sido anualmente colocadas no concurso de admissão.

4.2.2. Pontos fortes

Comprometimento com um número realista de formação conforme opinião do coordenador, conhecedor da realidade socioprofissional do treino desportivo.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A Faculdade e a coordenação do ciclo de estudos devem avaliar as necessidades de formação, ponderar a extensão da oferta no que diz respeito às modalidades desportivas estratégicas e ao número de alunos que viabilizam o ciclo de estudos num formato de formação universitária adequada à natureza de um curso de mestrado, tendo em consideração o conhecimento objectivo do quadro social e profissional do treino desportivo. Intuitivamente, pode depreender-se que o alargamento de modalidades desportivas exigirá um reforço do corpo docente e só com a optimização das vagas preenchidas (acompanhada da melhoria da eficiência pedagógica) podem ser gerados recursos para esse reforço (apesar de parecer que a entidade instituidora está num contexto de ajustamento estrutural).

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os números de alunos que alcançam o diploma são modestos, respectivamente 9, 15 e 14, nos últimos três anos.

5.3.2. Pontos fortes

A entidade instituidora, os seus sistema de dados, em conjunto com a coordenação científica, conseguem extrair aproveitamentos parciais às unidades curriculares e os números são genericamente positivos.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Devem ser adoptadas medidas para aumentar a eficiência pedagógica que parece afectar sobretudo o segundo ano de estudos. A gestão do mestrado enfrenta a necessidade de compatibilizar estudantes com múltiplas origens (institucionais e até de saberes), motivados por obter cédulas de treinador, resultando num fluxo mais acentuado de candidatos que não prossegue para a produção de conhecimento, mas sim para a obtenção de estágio, colocando o ensino aprendizagem num registo que não é totalmente coincidente com a tradição institucional de estimular a inovação, produção de conhecimento e internacionalização. Curiosamente, em paralelo a FMH ministra uma pós-graduação, em parte, comunicante com o mestrado, e com assinalável eficiência no encaminhamento dos formandos para as linhas temáticas dos seus laboratório. Ou seja, o mestrado assume um cariz aparentemente profissional e uma pós-graduação parece mitigar a necessária atracção de inteligência jovem para as actividade de investigação . Finalmente, a gestão das unidades curriculares optativas devem seguir um plano mais intencional, tendo os alunos feito notar o simples encaminhamento para o “consumo” de unidades curriculares de outros ciclos de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

As fichas individuais dos docentes, tal como a organização da unidade de investigação CIPER com ligação notória à área de conhecimento do ciclo de estudos são elementos muito relevantes e até positivamente impressionantes. No entanto, o formato deliberadamente técnico da formação e o volume de alunos que opta pelo estágio, limitam a transferência do conhecimento produzido para os núcleos de estágio.

6.6.2. Pontos fortes

Conteúdo efectivo da unidade de investigação, as suas linhas temáticas e os indicadores de produtividade que lhe estão associados.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incluir no conteúdo do estágio a produção de investigação aplicada mitigando o contraste entre dissertação e estágio, criando extensões aplicadas das linhas temáticas de investigação dos laboratórios e da unidade com os estagiários a constituir-se como veículos de transferência de conhecimento. Por outro lado, as disciplinas atinentes à formação de treinadores podem encontrar nos núcleos de estágio oportunidades de produção de conhecimento.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Os percentuais de internacionalização são muito baixos ou inexistentes em todos os processos de entrada

(incoming) e saída (outgoing) de professores e alunos.

É evidente a preocupação dos órgãos diretivos da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Motricidade Humana

em abordar soluções específicas que contribuem para alcançar o nível quantitativo e qualitativo que este centro merece e que teve nos anos anteriores, apontando para o estabelecimento de novas parcerias como uma das principais medidas a serem estudadas. Paralelamente, foi detetado nas diferentes reuniões com os alunos, que estes consideram que a informação não é suficiente, pois dizem que não conhecem os detalhes sobre os processos de mobilidade, e ao mesmo tempo, alguns referem a situação das equivalências, que em muitos casos, prejudicam os alunos. Por exemplo, estes consideram que não podem sair de Erasmus no último ano, uma vez que a unidade curricular da Estágio não teria reconhecimento, o que implicaria ter que prolongar os estudos mais um ano.

As circunstâncias que cercam esta questão implicam a necessidade de análise, reflexão e decisões consensuais e

alinhadas com os interesses da UL e da FMH.

7.4.2. Pontos fortes

Preocupação demonstrada pela Faculdade na melhoria e incentivo aos programas de internacionalização e mobilidade de docentes e discentes.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer um plano geral conjunto entre a UL e a FMH sobre a promoção da internacionalização neste ciclo de estudos.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Em parte

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual de Qualidade do ano de 2011, publicado na página web da Faculdade, pertencente à antiga Universidade Técnica de Lisboa. Contudo, no relatório de autoavaliação faz-se referência e é apresentado um Manual de Qualidade da Universidade de Lisboa, que estaria em fase de "discussão". Durante a visita da CAE, esta comissão, teve conhecimento de uma certificação de

qualidade de acordo com as normas ISO: 9001, que está a ser implementada. Neste ponto, esta comissão recomenda à instituição que reveja estes documentos e procedimentos, para manter a coerência entre eles, aspeto essencial para a eficiência deste tipo de processo.

Recomendamos à Faculdade a revisão do programa FENIX, um programa do qual estudantes e professores se

referem como a causa de uma série de problemas operacionais, o que leva a desequilíbrios profundos na relação

entre docentes/alunos e a administração. Aparentemente, parece existir uma grande insatisfação dos alunos em

relação ao tempo de reação/resposta às suas reclamações/sugestões e, como consequência, esta comissão

considera que seria necessário reajustar os serviços técnicos e administrativos para dar maior atenção a estas situações.

Em questões mais específicas, é importante realçar que neste tipo de processos de avaliação externa, na qual há a

submissão de documentação, seria recomendável existir uma revisão geral de todos os documentos para evitar a

presença de registos curriculares incompletos ou incorretamente preenchidos, que, embora sejam casos

específicos e não significativos, seriam facilmente evitáveis. Por outro lado, deve ser destacado positivamente o

elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão.

A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

8.7.2. Pontos fortes

- Existe uma certificação ISO:9001, em implementação;

- O elevado número de medidas especificadas na análise SWOT, o que demonstra um elevado grau de reflexão

8.7.3. Recomendações de melhoria

Alinhar os procedimentos decorrentes do sistema de qualidade decorrentes da norma ISO:9001 com o Manual de

Qualidade da Universidade de Lisboa

Melhorar os sistemas informáticos de relação entre comunidade educativa com a administração.

-A IES apresenta um regulamento de creditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL

63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

O curso encontra-se num quadro aparentemente estável de gestão, sendo muito sumária a reflexão interna, do ponto de vista formal (processo documental), embora as reuniões com os docentes e os estudantes tenham mostrado naturalmente um sentido crítico mais apurado. Alguns indicadores devem merecer reflexão adequada, sobretudo no tocante à eficiência pedagógica, à internacionalização, à atracção e fixação de inteligência jovem, desde logo a recém formada na própria instituição, à definição mais acentuada de incentivos para opção dos formandos pela

dissertação (produção de conhecimento) e não tão excessivamente na conclusão do ciclo de estudos através de estágio.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Algumas intenções de melhoria são enunciadas no ponto 8.2. Contudo, as reuniões com equipas de trabalho, corpo de docentes, graduados, estudantes, estruturas intermédias de gestão (departamento e órgãos de gestão), direcção da entidade instituidora, incluindo a Reitoria, sugerem que seguir-se-á um período mais profundo e intencional de reformulação da oferta educativa ministrada na FMH-UL, procurando-se um quadro coerente e integrado de decisões, sendo a presente avaliação uma peça que seguramente será tida em consideração pelos decisores e tal foi afirmado com elogiável franqueza. As unidades curriculares optativas podem ser alvo de melhor planeamento para servirem com mais acentuada intencionalidade os objectivos centrais do ciclo de estudos, garantindo horários compatíveis e uma oferta que dê correspondência ao termo optativo (estudantes indicaram que a oferta ocorre com diminutos graus de liberdade). O essencial das acções de melhoria estão plasmadas na atenção dedicada à harmonização do perfil de entrada dos estudantes, atracção e fixação de estudantes talentosos da própria instituição, ligação funcional do ciclo de estudos às opções de investigação científica da unidade, incluindo os docentes que ministram o ciclo de estudos e o seu comprometimento com a política e critérios de produtividade. Resumindo, a instituição parece ter consciência que será através dos mecanismos internos de coordenação e eficiência que o ciclo de estudos melhorará.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está estruturado de forma congruente, corresponde a um processo de desenvolvimento curricular cuidado e procura corresponder às exigências da área específica do treino desportivo, contando com um corpo docente com formação específica na área. Os tópicos da formação ministrada parecem estar articulados, na generalidade, com a investigação produzida na equipa docente. A CAE no sentido de uma melhoria continua das atividades gostaria de deixar expresso domínios de ação que devem ser tidos em consideração: (1) Melhoria e adequação dos procedimentos e sistemas de qualidade interna no sentido das necessárias transformações e da sua informação pública. De notar que a IES apresenta um regulamento de acreditação de 2014 (1.14.), quando a legislação mudou em 2016 e 2018 (DL 63/2016 e DL 65/2018), pelo que deve ser alterado de acordo com a legislação em vigor; (2) A CAE recomenda uma maior e melhor articulação quanto ao plano e iniciativas de internacionalização. (3) Refletir sobre a opção de existência de dois mestrados de perfis idênticos tendo em conta o número de horas de serviço docente dos docentes. Por fim, (4) a CAE não se opõe mas manifesta reservas e cuidado com a proposta da IES quanto ao

número de vagas, devendo estas ser estipuladas num máximo de 60 alunos sendo necessário adequar este número à existência de duas turmas a uma correta articulação com a distribuição de serviço docente.

A CAE leu a pronúncia e concorda com o seu teor, considerando que as condições apresentadas no relatório

preliminar estão cumpridas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a